

Apêndice A

Folha de informações sobre reclamações civis

Os membros do Departamento de Polícia de Hamburgo estão empenhados em fornecer serviços de aplicação da lei que sejam justos, eficazes e aplicados imparcialmente. É do interesse de todos que a sua reclamação sobre o desempenho de um dirigente individual seja resolvida de forma justa e rápida. O Departamento de Polícia possui procedimentos formais para investigar sua reclamação. Estes procedimentos destinam-se a garantir a justiça e proteger os direitos dos cidadãos e dos agentes responsáveis pela aplicação da lei:

1. Relatos ou reclamações de má conduta de dirigentes/funcionários devem ser aceitos por qualquer pessoa, inclusive fontes anônimas, a qualquer momento.
2. As reclamações serão aceitas independentemente da idade, raça, etnia, religião, gênero, orientação sexual, deficiência ou status de imigração da parte reclamante.
3. Sua reclamação será enviada a um oficial superior ou a um agente interno especialmente treinado oficial que conduzirá uma investigação completa e objetiva.
4. Você pode ser solicitado a ajudar na investigação, fornecendo uma declaração detalhada sobre o que aconteceu ou fornecer outras informações ou documentos importantes.
5. Todas as queixas contra agentes responsáveis pela aplicação da lei são minuciosamente investigadas. Você será mantido informado sobre o status da investigação e seu resultado final, se solicitado, e fornecerá informações de contato. A disciplina exata imposta é confidencial, mas você será informado da conclusão final, a saber:
 - a. Sustentada: A preponderância das evidências mostra que um policial violou qualquer lei; regulamento; diretiva, diretriz, política ou procedimento emitido pelo Procurador-Geral ou Procurador do Condado; protocolo da agência; procedimento operacional permanente; regra; ou treinamento.
 - b. Infundada: A preponderância das provas mostra que a alegada má conduta não ocorreu.
 - c. Exonerado: A preponderância das evidências mostra que a conduta alegada ocorreu, mas não violar qualquer lei; regulamento; diretiva, diretriz, política ou procedimento emitido pelo Procurador-Geral ou Procurador do Condado; protocolo da agência; procedimento operacional permanente; regra; ou treinamento.
 - d. Não sustentado: A investigação não conseguiu revelar provas suficientes para provar ou refutar claramente a alegação.
6. Se a nossa investigação mostrar que um crime pode ter sido cometido, o condado o promotor será notificado. Você pode ser solicitado a testemunhar em tribunal.
7. Se a nossa investigação resultar na acusação de um oficial por violação de regras, você poderá ser solicitado a testemunhar em uma audiência departamental.
8. Se a nossa investigação mostrar que a reclamação é infundada ou que o agente agiu corretamente, o assunto será encerrado.
9. As investigações da corregedoria são confidenciais e todas as audiências disciplinares serão fechadas ao público a menos que o oficial réu solicite uma audiência aberta.
10. Você pode ligar para o Supervisor de Assuntos Internos, Sargento. Fred Moses, em (973) 631-6111 com qualquer informação adicional ou qualquer dúvida sobre o caso.